



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 055/1994

Data: 20 de abril de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- 0 *Travessa Coronel Victor Agner Kendrick, a via pública localizada no balneário Itapoá, entre as quadras 8 / 9 e 26 / 27.*
- o *Rua Rosa Izabel Damasceno Kendrick, a via pública localizada no balneário Itapoá entre as quadras 7 / 8 e 25 / 26.*
- 0 *Rua Albana Martiniana Gonçalves, a via pública que atualmente é denominada Rua nº 5, do loteamento Brasília I, em Itapema do Norte.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de abril de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal